



Prefeitura Municipal de Tracuateua
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.739.590/0001-95



OFICIO N.º 442 - B /2021-GAB/SEMUST

Tracuateua, PA, 03 de Novembro de 2021

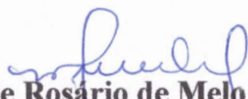
Ao
Gabinete do Prefeito


Assunto: **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos por meio deste solicitar autorização para abertura de processo licitatório Aquisição de câmara refrigeradas para o aprimoramento do serviço de vacinação da rede de frios do Sistema unico de saúde – SUS e para o armazenamento de medicamentos termolábeis, assim como Caixas Termicas, Toldos, termômetros, Centrais de Ar para equipar e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua/Pa.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido para o regular desenvolvimento e crescimento do nosso Município, segue lista em anexo da relação de demanda.

Cordialmente,


Michelle Rosario de Melo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 08/01/2021

RECEBI
Em 03.11.21

Valudson Oliveira da Silva
PRESIDENTE DA CPL
PORT Nº 001/2021/ GP/ PMT
Michelle Rosario de Melo
SEC. MUN. SAÚDE - TRACUATEUA
DECRETO Nº 008/2021



INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

DO OBJETO

Aquisição de câmara refrigeradas para o aprimoramento do serviço de vacinação da rede de frios do Sistema único de saúde – SUS e para o armazenamento de medicamentos termolábeis, conforme descrito abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Condicionador de ar tipo split High Wall - INVERTER, capacidade de refrigeração de 12.000 BTU/H (ou superior) modelo de evaporadora 42 LUCA 012, Modelo condensadora 38 KCA 012, Somente frio, tensão 220V, Gás R410a, Compressor Rotativo R-410a, Selo Procel classificação energética Inmetro "A", Display Digital na Evaporadora, (economia A) Filtragem do Ar (reduz bactérias e odores), Desumidificador, Timer Digital, Turbo; Manual do usuário em língua portuguesa, Controle Remoto sem Fio; - Garantia mínima: 1 ano (evaporadora/condensadora) e 3 anos (compressor).	UND	20
02	Condicionador de ar tipo split High Wall - INVERTER, capacidade de refrigeração de 18.000 BTU/H (ou superior) modelo de evaporadora 42 LUCA 018, Modelo condensadora 38 KCA 018, Somente frio, tensão 220V, Gás R410a, Compressor Rotativo R-410a, Selo Procel classificação energética Inmetro "A", Display Digital na Evaporadora, (economia A) Filtragem do Ar (reduz bactérias e odores), Desumidificador, Timer Digital, Turbo; Manual do usuário em língua portuguesa, Controle Remoto sem Fio; - Garantia mínima: 1 ano (evaporadora/condensadora) e 3 anos (compressor).	UND	02
03	Câmara fria para conservação de vacinas, medicamentos termolábeis: devidamente registrada na ANVISA, capacidade mínima interna de 200 litros até 300 litros; tipo vertical, construído em chapa de aço inoxidável escovado, montada sobre rodízio giratório traváveis; grades na base interna da câmara; Prateleiras (grelha/grade) internas: opções em aramados ou tipo grelha removíveis e/ou ajustáveis ou deslizantes, em material inoxidável. Sistema de circulação interna por ar forçado através de micro ventiladores por sistema difusor direcionado para cada gaveta/prateleira, proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em	UND	10

uf



	<p>todo interior da câmara. O sistema de ar forçado possui controle para desligamento com abertura de porta, assim evitando a perda do frio interno; iluminação interna com acionamento automático na abertura da porta, temporizada com acionamento externo com a porta fechada; isolamento térmico; homogeneização da temperatura com desligamento na abertura da porta; porta de vidro triplo transparente com sistema antiembaçante; refrigeração através de compressor hermético, sistema de degelo; painel de comando, display em LCD com apresentação das temperaturas de momento, mínima e máxima atingidas, ajuste dos parâmetros, sistema de travamento de manuseio indevido; alarme para temperatura abaixo de 2° e acima de 8°, falta de energia elétrica, porta aberta; faixa de trabalho entre 2° e 8°; registrador eletrônico da temperatura apresentada no display; termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico; software de gerenciamento com relatórios e gráficos de performance permitindo o gerenciamento da câmara via internet, e extração das informações para mídias externas (USB, Pendrive); permite suporte técnico, sem cobrança de mensalidade; sistema de emergência para falta de energia elétrica com sistema gerador que permita o acondicionamento adequado por um período mínimo de 48 horas; este sistema de emergência deve disparar avisos por meio eletrônico como e-mail ou ligação telefônica em caso de interrupção de energia elétrica. Bivolt 110/220V.</p>		
04	<p>Câmara fria para conservação de vacinas, medicamentos termolábeis: devidamente registrada na ANVISA, capacidade mínima interna de 1.200 litros até 1.500 litros; tipo vertical, construído em chapa de aço inoxidável escovado, montada sobre rodízio giratório traváveis; grades na base interna da câmara; Prateleiras (grelha/grade) internas: opções em aramados ou tipo grelha removíveis e/ou ajustáveis ou deslizantes, em material inoxidável. Sistema de circulação interna por ar forçado através de micro ventiladores por sistema difusor direcionado para cada gaveta/prateleira, proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em todo interior da câmara. O sistema de ar forçado possui controle para desligamento com abertura de porta, assim evitando a perda do frio interno; iluminação interna com acionamento automático na abertura da porta, temporizada com acionamento externo com a porta fechada; isolamento térmico; homogeneização da temperatura com desligamento na abertura da porta; porta de vidro triplo transparente com sistema antiembaçante; refrigeração através de compressor</p>	UND	02



	<p>hermético, sistema de degelo; painel de comando, display em LCD com apresentação das temperaturas de momento, mínima e máxima atingidas, ajuste dos parâmetros, sistema de travamento de manuseio indevido; alarme para temperatura abaixo de 2° e acima de 8°, falta de energia elétrica, porta aberta; faixa de trabalho entre 2° e 8°; registrador eletrônico da temperatura apresentada no display; termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico; software de gerenciamento com relatórios e gráficos de performance permitindo o gerenciamento da câmara via internet, e extração das informações para mídias externas (USB, Pendrive); permite suporte técnico, sem cobrança de mensalidade; sistema de emergência para falta de energia elétrica com sistema gerador que permita o acondicionamento adequado por um período mínimo de 48 horas; este sistema de emergência deve disparar avisos por meio eletrônico como e-mail ou ligação telefônica em caso de interrupção de energia elétrica. Bivolt 110/220V.</p>		
05	<p>Geladeira Portátil Para Transportar Vacinas E Medicamentos: GELADEIRA QUADRIVOLT (12/24V) E (127/220V) 18 LITROS; Tipo de climatização: Frio; Altura: 29 cm; Comprimento: 58 cm, Largura: 33 cm, É umidificador: Não, É purificador de ar: Não; Com função de ventilação: Não; Capacidade de água: 18 L. Tipo de refrigeração: COMPRESSOR Modo de resfriamento: Freezer, Geladeira Material: ABS, plástico, plástico Capacidade: 18L Faixa de temperatura: 20° à -20° graus Tensão: AC 100V ~ 240V, 12V / 24V Poder: 45W Tamanho: 585 x 335 x 290 mm Garantia: 1 Ano Certificação: CE / ROHS / FCC Marca: HenT Automotivos Sistema de refrigeração Resfriamento de Compressor Voltagem: 12 / 24V 127V 220V Temperatura :20 a 20 graus negativos Função :Compressor Freezer</p>	UND	05
06	<p>Termômetro Com Alarme Para Vacina, Freezer E Geladeira: Utilizações seguras: Temperatura, máxima, mínima; É digital: Sim Temperatura máxima: 70 °C; Altura x Largura x Profundidade: 64 mm x 63 mm x 15 mm</p>	UND	20

JK



07	Refrigerador Consul CRA30FB 261 Litros Branco 110v - A Geladeira Consul Degelo Seco 261 litros possui o Sistema de Degelo Seco, que permite fazer o descongelamento com apenas um botão e sem molhar o chão da sua cozinha. Além disso, ela tem o Compartimento Extra Frio, que gela as bebidas mais rápido e ainda conserva melhor os fios e laticínios. Com o Gavetão Hortifruti, você organiza suas frutas, verduras e legumes, mantendo-os sempre fresquinhos.	UND	15
08	Caixa Térmica Cooler Grande 75 Litros – Especificações Técnicas: Marca: Mor Modelo: Caixa Térmica 75 Litros Cor: Vermelho Capacidade em Litros: 75 Litros Capacidade em Latins (350 ml): 110 Latas Capacidade em Garrafas PET 2L: 15 Unidades Altura: 46,7 cm Largura: 46,8 cm Comprimento: 64 cm Peso Aproximado do Produto: 6,72 Kg Material da Parte Interna: Polipropileno Injetado (Material 100% virgem) Material da Parte Externa: Polipropileno Injetado (Material 100% virgem) Alça: Possui Suspensa	UND	10
09	CAIXA TÉRMICA 34L- ESPECIFICAÇÕES: -Material: Polipropileno -Capacidade: 34 litros -Informações importantes Dimensão interna da caixa térmica: 39,5 cm x 27,5 cm x 34 cm CAPACIDADE DA CAIXA:-Latinha: 50 unidades de 350 ml -Garrafa pet: 7 unidades de 2 l -deitadas ou em pé -Altura: 41,00 Centímetros-Largura: 31,50 Centímetros -Comprimento: 47,50 Centímetros- Peso: 2,63 Kg	UND	10
10	Caixa Térmica Coleman Grande 47,3L Xtreme 2 Azul Com Rodas - Material: parede externas e internas em polietileno e isolamento térmico em poliuretano (PU). Dimensões externas (Comp. x Larg. x Alt.): 57 x 45 x 44 cm. Dimensões internas aproximadas (Comp. x Larg. x Alt.): 48 x 34 x 35 cm. Capacidade: 47,3 litros. Peso: 5,24 Kg. Fundo elevado -> não faz contato com o solo e não perde calor. Alça telescópica com 2 regulagens para puxar a caixa. Também possui alças laterais embutidas -> transporte fácil e confortável. Rodinhas reforçadas. Tampa de abertura articulada com 4 porta copos na face superior. Pode sentar sobre a tampa. Acabamento texturizado, é possível limpar com esponja sem riscar o acabamento. Dreno para escoamento de líquidos -> facilita na hora de limpar.	UND	05

uf



	<p>Caixa Térmica 6 Litros Azul Com Alça Mor - Caixa Térmica Mor com AlçaAs Caixas Térmicas Mor têm a qualidade do produto garantida pela marca que carregam. E ideal para acompanhar você no seu dia a dia, e até mesmo para comportar remédios.Parede interna e externa em polipropilenoTampa em polietileno com porta objetosIsolamento térmico em poliestireno expandidoMaior tempo de conservaçãoAlça confortávelCapacidade: 6 LitrosCor: AzulVocê consegue carregar:3 Garrafas pet de 600ml8 Latas de 350mlDimensões:Comprimento: 30cmLargura: 20,5cmAltura: 24cmPeso Liquido: 790g</p>	UND	10
11	<p>Tenda 8x8 Piramidal Altura x Comprimento x Largura: 2.5 m x 8 m x 8 m É ajustável: Não Material do tecido: td mil emborachada Materiais da armação: AÇO CARBONO GALVANIZADO É à prova d'água: Sim</p>	UND	05 3689 64
12	<p>Tenda Gazebo Praia Atrio Desmontável 3x3 40fps Flexível Características: Modelo: ES362 Especificações: Cor: Branco Revestimento Anticorrosivo Proteção solar uv de 40 fps Material de alta resistência Estrutura de aço reforçada Desmontável 100% Ráfia Pés Reforçados Dimensões: 3 x 3 x 2,45m</p>	UND	05

DA JUSTIFICATIVA

Tem como justificativa o atendimento às especificações técnicas e sanitárias que exigem o armazenamento em temperatura controlada entre 2-8°C dos serviços de vacinação da rede de frios do Sistema unico de saúde – SUS e dos medicamentos termolábeis (termosensíveis), a fim de evitar perdas por mau armazenamento como ocorre em períodos de queda de energia elétrica ou mesmo diariamente pois os refrigeradores existentes não mantém estável a temperatura.

O Programa Nacional de Imunização-PNI foi criado em 1973 com o obje controlar, eliminar e ou erradicar as doenças imunopreveníveis, mediante ações sistemáticas de vacinação da população. Atualmente, são disponibilizadas pela rede pública 28 vacinas, 13 soros heterólogos

uf



e 4 homólogos (Imunoglobulinas). Trata-se de um processo de qualificação das ações de imunizações e de vigilância epidemiológica, uma vez que, há um sistema de vigilância constante para garantir a segurança da vacina a ser aplicada na população em âmbito nacional. A realização de processo de licitação para o registro de preços para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Rede de Frios (salas de vacinas) da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua/PA, para O atendimento adequado aos municípios.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada de pregão eletrônico, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e suas alterações.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Tracuateua / PA , através de seu titular

DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro dos Preços será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação. As cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços são às constantes do anexo- Minuta da Ata de Registro de Preços, parte integrante do Edital completo que rege esta licitação.

DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado pela Administração para a aquisição do objeto licitado constante neste TR – lista de quantitativos e Valores Referenciais.

uf



DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

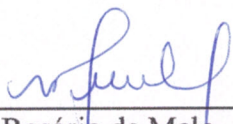
- 10 122 0002 2.064 Manutenção e Coordenação Geral do FMS Proporcionar a manutenção e aperfeiçoamento das atividades de manutenção do orgao;
- Portaria nº 2.792, 19/10/2021

ENTIDADE	Nº DAPROPOSTA	CÓDIGO DA EMEND A	VALOR POR PARLAMENT AR	VALOR PROPOST A	FUNCIONA L PROGRAMÁTICA
MUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRACUATE UA	19000394349 202100	711500 09	300.014,00	420.014,00	1012250182F 010015

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Tracuateua/PA, 03 de novembro de 2021


Michelle Rosário de Melo
Decreto nº 008/2021
Secretária Municipal de Saúde

Michelle Rosário de Melo
SEC. MUN. SAÚDE - TRACUATEUA
DECRETO Nº 008/2021

Propostas Cadastradas

Identificador da Proposta: 36000.4117072/02-100
Número do processo:
Tipo de Proposta: INCREMENTO PAB Tipo Recurso: EMENDA Pareceres
Situação: Proposta aprovada para Pagamento
Data Final: Ano Exercício: 2021
Valor da Proposta (R\$): 200.014

Identificador da Proposta: 10000.3043432/02-100
Número do processo:
Tipo de Proposta: COVID-19 Tipo Recurso: EMENDA Pareceres
Situação: Proposta aprovada para Pagamento
Data Final: Ano Exercício: 2021
Valor da Proposta (R\$): 420.014

PORTARIA Nº 2.792, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública ? Coronavírus.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando a Portaria nº 1.263/GM/MS, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando o Decreto Legislativo nº 25/2021, que susta os efeitos do art. 38 da Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Os entes federativos elencados no anexo a esta Portaria ficam habilitados a receber recursos de Custeio para aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública ? Coronavírus.

Art. 2º Os recursos transferidos serão destinados ao financiamento de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID19, podendo abranger:

I - custeio de ações e serviços necessários ao enfrentamento da COVID-19 no âmbito da atenção primária;

II - custeio de procedimentos associados ao enfrentamento da COVID-19 em unidades de atenção especializada, inclusive aquisição de medicamentos para intubação orotraqueal;

III - aquisição de insumos e contratação de serviços para atender à situação de emergência;

IV - custeio de despesas operacionais decorrentes da vacinação contra a COVID-19;

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 20.36901.10.122.5018.2F01 - Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública - Coronavírus.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado, o qual será analisado e aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde do ente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais de emendas parlamentares destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. .

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
PA.	ABATETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABATETUBA	19000394641 202100	711500 09	700.014,00	700.014,00	1012250182F 010015
PA.	ALENQUER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALENQUER	19000395758 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA.	ALMEIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000395343 202100	711500 09	150.000,00	150.000,00	1012250182F 010015
PA.	ALTAMIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000394911 202100	711500 09	150.000,00	150.000,00	1012250182F 010015
PA.	ANANINDEUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000395514 202100	711500 09	280.000,00	280.000,00	1012250182F 010015
PA.	ANAPU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPU	19000394413 202100	711500 09	400.014,00	400.014,00	1012250182F 010015
PA.	AUGUSTO CORREA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000394782 202100	711500 09	420.014,00	420.014,00	1012250182F 010015
PA.	BAGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAGRE	19000395259 202100	711500 09	200.014,00	200.014,00	1012250182F 010015
PA.	BARCARENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARCARENA	19000394496 202100	711500 09	200.000,00	200.000,00	1012250182F 010015
PA.	BELEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000399787 202100	711500 09	402.169,00	402.169,00	1012250182F 010015
PA.	BRAGANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000394348 202100	711500 09	600.014,00	600.014,00	1012250182F 010015
PA.	BREVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000394632 202100	711500 09	200.000,00	200.000,00	1012250182F 010015
PA.	CAMETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000396476 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA.	CAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000398968 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA.	CAPITAO POCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CAPITAO POCO	19000394710 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA.	CASTANHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CASTANHAL	19000394452 202100	711500 09	280.000,00	280.000,00	1012250182F 010015
PA.	CURRALINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CURRALINHO	19000394644 202100	711500 09	200.014,00	200.014,00	1012250182F 010015
PA.	IGARAPE-ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000394303 202100	711500 09	320.014,00	320.014,00	1012250182F 010015
PA.	IGARAPE-MIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE MIRI	19000394596 202100	711500 09	400.014,00	400.014,00	1012250182F 010015
PA.	INHANGAPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - INHANGAPI	19000394521 202100	711500 09	299.950,00	299.950,00	1012250182F 010015
PA.	ITUPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000397818 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA.	JACUNDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000394628 202100	711500 09	100.000,00	100.000,00	1012250182F 010015
PA.	MAGALHAES BARATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAGALHAES BARATA	19000395480 202100	711500 09	100.000,00	100.000,00	1012250182F 010015
PA.	MARABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	19000395226 202100	711500 09	200.000,00	200.000,00	1012250182F 010015
PA.	MARITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARITUBA	19000395503 202100	711500 09	150.000,00	150.000,00	1012250182F 010015
PA.	MOJUI DOS CAMPOS.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000404758 202100	711500 09	300.014,00	300.014,00	1012250182F 010015
PA.	MONTE ALEGRE.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000398319 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA.	NOVA TIMBOTEUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TIMBOTEUA	19000404646 202100	711500 09	300.014,00	300.014,00	1012250182F 010015
PA.	ORIXIMINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA	19000395933 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA.	OUREM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUREM	19000394620 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA.	PEIXE-BOI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PEIXE - BOI	19000404656 202100	711500 09	200.014,00	200.014,00	1012250182F 010015
PA.	PORTEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL	19000395268 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA.	QUATIPURU.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUATIPURU	19000404649 202100	711500 09	200.014,00	200.014,00	1012250182F 010015

PA.	SALINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALINOPOLIS	19000394477 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA	SANTA IZABEL DO PARA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ISABEL DO PARA	19000395029 202100	711500 09	479.981,00	479.981,00	1012250182F 010015
PA	SANTA IZABEL DO PARA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ISABEL DO PARA	19000395855 202100	711500 09	140.033,00	140.033,00	1012250182F 010015
PA	SANTA LUZIA DO PARA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO PARA	19000394629 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS A.S.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS	19000395324 202100	711500 09	119.771,00	119.771,00	1012250182F 010015
PA	SANTA MARIA DO PARA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO PARA	19000394825 202100	711500 09	300.014,00	300.014,00	1012250182F 010015
PA.	SANTAREM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	19000394484 202100	711500 09	150.000,00	150.000,00	1012250182F 010015
PA.	SAO MIGUEL DO GUAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000395099 202100	711500 09	820.014,00	820.014,00	1012250182F 010015
PA.	SOURE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOURE	19000394229 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA	TOME - ACU.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000394891 202100	711500 09	300.014,00	300.014,00	1012250182F 010015
PA	TRACUATEUA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRACUATEUA	19000394349 202100	711500 09 711500 09	120.000,00 300.014,00	420.014,00	1012250182F 010015 1012250182F 010015
PA	VIGIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIGIA DE NAZARE	19000394816 202100	711500 09	150.000,00	150.000,00	1012250182F 010015

cal